



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 26, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela [Portaria PGR n.º 382, de 5 de maio de 2015](#), e nos termos da [Portaria PGR n. 994, de 27 de setembro de 2019](#) e artigo 38 da [Portaria PRR 3ª Região nº 54, de 22 de fevereiro de 2017](#), e, ainda, conforme requerido pelas Procuradoras Regionais da República Maria Luisa Rodrigues de Lima Carvalho e Maria Cristiana Simões Amorim Ziouva por meio dos Ofícios nº 196/2021 e 214/2021, resolve:

Art.1º. Alterar, a pedido, o art. 1º da [Portaria PRR/3ª Região nº 95, de 14 de maio de 2019](#), para que conste a designação, para atuação em conjunto ou, eventualmente, em separado, nos desdobramentos recursais e nos feitos correlatos aos autos nº 0003628- 97.2016.4.03.6181 (IPL) e 0000247-29.2018.4.03.0000 (IPL) - Operação Prato Feito, e em quaisquer outras ações penais ou incidentes derivados, os Procuradores Regionais da República Ageu Florêncio da Cunha e Elizabeth Mitiko Kobayashi.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência aos Procuradores Regionais da República designados, à Coordenadoria Jurídica e à Divisão de Apoio às Áreas Cível e Criminal.

ROSANE CIMA CAMPIOTTO  
Procuradora-Chefe Regional

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 4 mar. 2021, Caderno Extrajudicial.](#)  
[p. 29](#)